



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de Saúde
do Estado de Goiás



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 3114 / 2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

DATA: 02/08/2023

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	40586	CLONIDINA COMP 0,200MG Comprimido	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
2	8564	CLONIDINA COMP 0,100MG Comprimido	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
3	45860	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP 1ML Ampola	AMPOLA	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL					R\$	7.303,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 02/08/2023


Romero Leão Giovannetti
Sup. Técnico
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Assinatura / Carimbo

Superintendente Administrativo

Data: 02/08/2023


Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Técnico

Data: 02/08/2023


Assinatura / Carimbo

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 02/08/2023


Assinatura / Carimbo

FOR.HURSO.083

Romero Leão Giovannetti
Sup. Técnico
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Michelly Borges Ferreira dos Santos
Setor de Compras
CPF: 982.185.731-00
IPGSE

Revisão: 03



Faint, illegible text in the lower-left quadrant.

Faint, illegible text in the center of the page.

Faint, illegible text in the lower-left quadrant.

Faint, illegible text in the lower-right quadrant.

Santa Helena de Goiás, 02 de Agosto de 2023

Memorando 033/2023

De: Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Medicamentos Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamentos em caráter emergencial, visto que os mesmos foram solicitados nas solicitações mensais para atendimento das demandas de Agosto/2023 por meio do processo 2513/2023, entretanto, os mesmos não foram adquiridos na cotação, pelas seguintes justificativas apresentadas abaixo:

Item 18 e 19 – Os medicamentos não foram adquiridos pois não houve cotação para eles na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 36 – Fornecedor cancelou pedido via e-mail, informando que não conseguiria faturar o pedido em sua totalidade, com prazo de 30 dias para pagamento, sendo necessário efetuar o pagamento antecipado do restante dos medicamentos. Vale ressaltar, que o item não foi passado para o segundo colocado, uma vez que, o fornecedor cotou o medicamento incorretamente.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês Agosto/2023 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque dos mesmos seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.

Romero Leão Giovannetti
Romero Leão Giovannetti
Superintendente Técnico

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE